

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 495/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- KEILA ARAUJO LOPES, matrículas 4895 e 5557, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 21/11/2018 e término em 24/11/2018, conforme processo nº 46028/2018 de 26/11/2018;
- KEILA ARAUJO LOPES, matrículas 4895 e 5557, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 03/12/2018 e término em 08/12/2018, conforme processo nº 47390/2018 de 06/12/2018.

Corumbá, MS, 17 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 79fd31d8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>